

1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. ____/2019

"Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços Técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, pelo período de janeiro a dezembro de 2020."

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, com sede na Rua 26 de Julho, s/nº., Centro, Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.971.019/0001 - 00, representada por sua Presidente SUELI PINTO CARDOSO, brasileira, casada, agente político, portador do CPF/MF sob o n.º. 840.089.031 - 00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: CERQUEIRA ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º. 31.197.256.0001-64, tendo como seu representante legal, o Sr. HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA, inscrito na OAB/TO sob o n.º. 259 - A, inscrito no CPF sob o n.º. 617.586.391-72, com endereço à Rua "Prefeito Nilo Noleto Bezerra, s/nº., Setor Ginásial, Natividade - TO, CEP n.º. 77.370-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado de conformidade com a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Administrativo nº ____/2019, firmado em 01º de abril de 2019; RESOLVEM prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato acima mencionado, mantendo-se o mesmo valor e condições especificadas no contrato originário, de forma que serão pagas pela Contratante à Contratada 12 (doze)



parcelas mensais, fixas e irrevogáveis de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato administrativo nº _____/2019.

E, assim sendo, por estarem certos, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação contratual, em 03 vias de igual teor e forma.


Chapada da Natividade - TO, 02 de janeiro de 2020.



Sueli Pinto Cardoso

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE



CERQUEIRA ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1ª. Claudio Soares de Souza

CPF nº. 044.087.471-81

2ª. Maria Celia de Jesus

CPF nº. 947.431.771-20